

Câmara Municipal da Estância Turística de São Roque



Rua São Paulo, 355 - Jd. Renê - CEP 18135-125 - Caixa Postal 80 - CEP 18130-970
CNPJ/MF: 50.804.079/0001-81 - **Fone:** (11) 4784-8444 - **Fax:** (11) 4784-8447
Site: www.camarasaoroque.sp.gov.br | **E-mail:** camarasaoroque@camarasaoroque.sp.gov.br
São Roque - "A Terra do Vinho e Bonita por Natureza"

OFÍCIO PRESIDENTE CERTIDÃO nº 55/2013

São Roque, 20 de maio de 2013.

Excelentíssimo Senhor Prefeito,

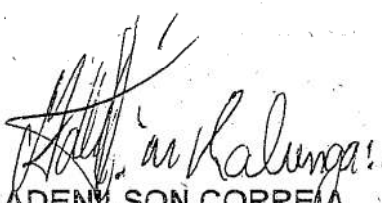
Nos termos do § 1º, Artigo 12, da Lei nº. 2.740, de 05/12/2002, e do Artigo 1º da Lei nº 2.376, de 09/06/1997, solicitamos os bons ofícios de Vossa Excelência junto à Prefeitura, no sentido de que seja providenciada a expedição de **CERTIDÃO** das NOVAS CONSTRUÇÕES FEITAS NA PRAÇA DA REPÚBLICA.

Solicitamos ainda que conste da referida CERTIDÃO se o próprio é oficial, se possui denominação oficial, sua exata localização, a descrição precisa do local (incluindo suas dimensões), bem como encaminhar croqui especificando a localização do mesmo.

Na certeza de que dispensará especial atenção ao pedido, desde já agradeço, renovando meus mais sinceros protestos de elevada estima e de distinta consideração.

Atenciosamente,


RODRIGO NUNES DE OLIVEIRA
Presidente


ADENILSON CORREIA
(MESTRE KALUNGA)
2º Vice-Presidente
Vereador

Ao
Excelentíssimo Senhor
DANIEL DE OLIVEIRA COSTA
DD. Prefeito da Estância Turística de São Roque
São Roque – SP

PROTOCOLO Nº CETSUR 20/05/2013 - 08:25:14 03945/2013

/mabc

P.E.T.S.R. SERVIÇO DE PROTOCOLO E ARQUIV 22-05-2013 11:21 0008550 2/2



**PREFEITURA DA ESTÂNCIA
TURÍSTICA DE SÃO ROQUE**

E S T A D O D E S Ã O P A U L O

"São Roque – a Terra do Vinho e Bonita por Natureza"

DEPARTAMENTO DE PLANEJAMENTO E MEIO AMBIENTE



São Roque, 01 de julho de 2013.

Referência: Ofício Presidente Certidão n.º 55/2013

Senhor Vereador Presidente,

Em atendimento ao Ofício em referência, informamos que o solicitado já foi respondido na Certidão n.º 128/2012, em resposta ao Ofício Presidente Certidão n.º 78/2012.

Colocando-nos ao inteiro dispor, aproveitamos a oportunidade para renovarmos os protestos da mais alta estima e apreço.

Eng.º Sérgio Ricardo de Angelis
Diretor - Depto. Planejamento e Meio Ambiente

CREA: 215684-D

Sérgio Ricardo De Angelis

Diretor do Departamento de Planejamento e Meio Ambiente.

Ilmo. Sr.

Rodrigo Nunes de Oliveira

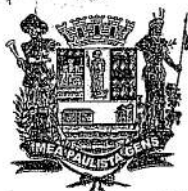
Vereador Presidente

Câmara Municipal da Estância Turística de São Roque

*Realizado
Lima A. B. B.*

P/
Adenilson Correia
(KALUNGA)
2º Vice - Presidente

11.07.2013



Câmara Municipal da Estância Turística de São Roque

Vereador Dr. Júlio de Lucca

OFÍCIO PRESIDENTE CERTIDÃO nº 78/2012

São Roque, 02 de agosto de 2012.

Excelentíssimo Senhor Prefeito,

Nos termos da Lei nº. 2.740, de 05/12/2002, em seu artigo 12, parágrafo único, solicitamos os bons ofícios de Vossa Excelência junto à Prefeitura, no sentido de que seja providenciada a expedição de **Certidão, para fins de denominação, das novas construções feitas na Praça da República**, informando se essas novas construções são oficiais e se possuem denominações oficiais, **bem como informar as localizações exatas e as dimensões (áreas construídas) de cada uma delas, e se as mesmas são de domínio público.**

Solicitamos, ainda, junto à CERTIDÃO a anexação de mapa ou planta do local.

Na certeza de que dispensará especial atenção ao pedido, desde já agradeço, renovando meus mais sinceros protestos de elevada estima e de distinta consideração.

Atenciosamente,


ALFREDO FERNANDES ESTRADA
PRESIDENTE


JOÃO PAULO DE OLIVEIRA
VEREADOR

Ao
Excelentíssimo Senhor
EFANEU NOLASCO GODINHO
DD. Prefeito da Estância Turística de São Roque São Roque – SP

PROTOCOLO Nº CETSr 02/08/2012 - 16:11:41 04628/2012



**PREFEITURA DA ESTÂNCIA
TURÍSTICA DE SÃO ROQUE**
E S T A D O D E S Ã O P A U L O

"São Roque – a Terra do Vinho e Bonita por Natureza"

DEPARTAMENTO DE PLANEJAMENTO E MEIO AMBIENTE



Ofício n.º 145/2012 - DPM

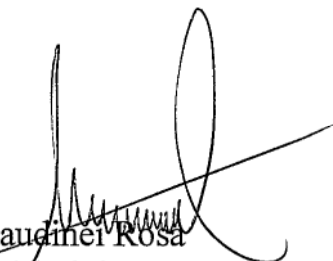
São Roque, 28 de agosto de 2012.

Referência: Ofício Presidente n.º 078/2012

Senhor Vereador Presidente,

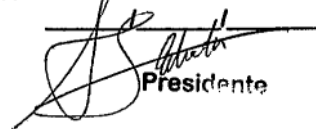
Em atendimento ao Ofício em referência, procedemos ao encaminhamento da Certidão n.º 0128/12 e croqui do local, devidamente providenciada por nossa Divisão de Fiscalização e Posturas.

Colocando-nos ao inteiro dispor, aproveitamos a oportunidade para renovarmos os protestos da mais alta estima e apreço.


Claudinei Rosa
Gerente de Divisões - GDP

Ilmo. Sr.
Alfredo Fernandes Estrada
Vereador Presidente
Câmara Municipal da Estância Turística de São Roque

A D.T.L.
Para os devidos fins:


Presidente

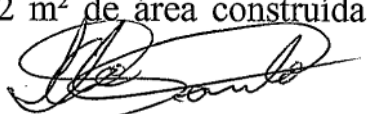


**PREFEITURA DA ESTÂNCIA
TURÍSTICA DE SÃO ROQUE**
E S T A D O D E S Ã O P A U L O

DEPARTAMENTO DE PLANEJAMENTO E MEIO AMBIENTE

DIVISÃO DE ARQUITETURA E URBANISMO

CERTIDÃO Nº. 0128/12

Certifico, conforme solicitado através do **Ofício Presidente nº 78/2012**, da Câmara Municipal da Estância Turística de São Roque, que as construções realizadas pela Prefeitura de São Roque na Praça da República são de domínio publico e possuem as seguintes características: **Quiosque** não possui denominação oficial com 19,98 m² de área construída; **Quiosque** de sorvete não possui denominação oficial com 14,61 m² de área construída; **Banca de Jornal** não possui denominação oficial com 14,61 m² de área construída; **Coreto** possui denominação oficial conforme Lei Nº 3370/09 como Coreto Nello Gavazzi com 41,46 m² de área construída; **Banheiro** não possui denominação oficial com 275,32 m² de área construída. Segue anexo o croqui das construções em questão. Eu,  (Adriano Ito dos Santos), digitei e providenciei a impressão. Eu,  (Alexandre Valente Oliani), Chefe de Divisão de Fiscalização e Postura, certifiquei aos vinte e sete dias do mês de agosto do ano de dois mil e doze.==.==.==.==.==.==.==.==.==.==.==.==.==.==.==.

